



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 24 / 03 / 2021

Visto Presidente

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 003/2021

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 07 / 04 / 2021

Visto Presidente:

Dispõe sobre a concessão de gratificação temporária e transitória aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município, que estão na linha frente da prevenção e combate da Pandemia do Coronavírus (covid-19), e dá outras Providências.

Art. 1º - Fica estabelecida uma gratificação temporária e transitória, ou seja, enquanto perdurar a Pandemia do Coronavírus (Covid-19), a todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município, que estão na linha de frente da prevenção e combate do Coronavírus (Covid-19)

& 1º A gratificação que se refere o caput deste artigo, deverá ser regulamentada por um Decreto do Executivo Municipal.

& 2º A gratificação não poderá ser incorporada ao salário do servidor e nem ser utilizada como base de cálculo para outras vantagens, como aposentadoria ou pensão.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Paço da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 23 de Março de 2021.

SÂMIA BORGES DE MELO BRANDÃO

Vereadora



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

MENSAGEM Nº03 | 2021.

Nossos profissionais de saúde estão atuando na linha de frente no combate ao novo Coronavírus e são de suma importância na continuidade do bom atendimento aos munícipes, são seres humanos passíveis de sofrerem alto estresse e abalo psicológico em decorrência do avanço do contágio em nosso município.

Cabe ainda ressaltar o fato de muitos servidores, ainda que tomando todos os cuidados de higiene e observando todos os protocolos de atendimento ao paciente, acabam por contaminar-se e no período de isolamento social, aumentam seus custos diretos e indiretos com o seu próprio tratamento.

E por reconhecer o grande trabalho desses profissionais, atuando com empenho e eficiência nas medidas determinadas é que se faz ainda mais necessária, essa proposta.

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO